



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **POLO GASTRONÔMICO PRAIA DOS CAVALEIROS**, tendo em vista a admirável realização de sua 12ª Edição ocorrida do dia 6 ao dia 10 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de setembro de 2023

MARLON LIMA
Vereador-autor